

O Prefeito Municipal de Bonfim, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDOque, estando a ultimar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2023, constata-se significativa necessidade de manter a mão de obra temporária para compor a equipe do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e CRAS Volante do Município de Bonfim e da área Rural, conforme a Lei Municipal nº 465/2025 de 09 de maio de 2026.

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo em comento apresenta um CR – Cadastro de Reserva de candidatos aprovados, dispondo ainda de alguns que poderão ser convocados;

CONSIDERANDO, que a realização de novo processo seletivo para contratação de servidores para ocupar cargo importa em elevados custos para a Administração, além curial demora para sua realização;

CONSIDERANDO, que o subitem 1.6 do Edital do Processo Seletivo nº 001/2025 prevê a possibilidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo por mais 01 (um) ano; e

CONSIDERANDO, que o Processo Seletivo nº 001/2025, se encontra em plena validade, sendo que sua prorrogação para preenchimento de vagas existentes, nos termos acima, atende suficientemente os princípios norteadores da Administração Pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, e eficiência,

DECRETA:

Art. 1º- Fica**PRORROGADO**para mais um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025, de 04 de junho de 2025, data da publicação no Diário Municipal. Portanto, a validade do Processo Seletivo nº 001/2025, se estenderá até 04.06.2027.

Parágrafo único. Ficam mantidos os demais termos constantes do Edital do Processo Seletivo que não conflitem com a prorrogação de que trata este artigo.

Art. 2º- Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 08 DE JUNHO DE 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:C62BE8CA

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024 PREGÃO
PRESENCIAL Nº: 056/2024-SELCO**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 172/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 056/2024-SELCO

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 40.843.595/0001-06

OBJETO: Reconhecimento de dívida decorrente dos serviços profissionais para Gestão Municipal do SUS, com assessoria, consultoria, acompanhamento técnico relacionado e correlacionado de acordo com as normas e a legislação vigente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA, conforme Contrato nº 001/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 056/2024-CPL.

VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 10.416,67 (dez mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - Exercício: 2026.

Programa de Trabalho: 10.301.2107.2022.7001

Elemento de despesa: 3.3.90.39.99

Fonte de Recursos: Manutenção da Secretaria 15%/ Incremento Temporário ao Custeio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo reconhece a liquidez e a certeza da obrigação pecuniária por parte da Administração Pública, motivada pela efetiva entrega e ateste do objeto contratual, sob orientação do artigo 149, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:BB0CD552

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
052/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo contratado referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2025, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, destinados ao atendimento da rede municipal de atenção básica de saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA do Município de Bonfim/RR, incluindo redução e acréscimo de quantitativos conforme necessidade da Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR – CNPJ: 04.056.214/0001-30.

CONTRATADA: JR SAÚDE LTDA – CNPJ: 17.552.426/0001-50.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31, §5º, do Decreto Federal nº 11.462/2023.

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 1.137.569,80 (um milhão, cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2025.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:B229D05A

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2024. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024.
PROCESSO Nº 156/2024.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
094/2024.**

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 044/2024.

PROCESSO Nº 156/2024.

CONTRATO Nº 094/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CNPJ sob o nº. 04.056.214/0001-30

CONTRATADA: S DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 06.182.492/0001-60

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de materiais de limpeza e higiene diversos para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento do quantitativo do objeto em relação aos itens 5, 6, 14, 18, 21, 29, 38, 40 e 42, no valor total de R\$ 7.661,19 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezenove centavos), o que corresponde ao percentual de 0,64%, conforme a planilha de